



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 255/2019

Publicada no jornal
"O Itaperuense" do dia
05/10/2019.
Edição nº 930

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA**, viúvo, dependente de Nilcéa Aparecida Fabri Ferreira, aposentada, falecida em 20/07/2019, Pensão mensal, com base no inciso I, parágrafo 7º, art. 40, da CF, com redação dada pela EC n. 41, de 19/12/2003, fixada em R\$ 1.129,74 (um mil, cento e vinte e nove reais e setenta e quatro reais), que corresponde aos últimos proventos percebidos pela aposentada na data do falecimento, conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.129,74

Art. 2º - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2019.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 30 de setembro de 2019.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL